



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)**

Referente ao semestre letivo: 2026.1		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
Nome: Vitor Rodovalho Amaral		
Campus: Guanambi		
Matrícula SIAPE: 1475721	Fone: 61 98163-4279	Email: vitor.rodovalho@gmail.com
Tipo de vínculo: ( X ) efetivo   ( ) substituto   ( ) temporário ou colaboração técnica		
Regime de trabalho: ( X ) 40h D.E.   ( ) 40h   ( ) 20h		

<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>			
	<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>C/H</b>
<b>1.0</b>	<b>Aulas</b>	Aulas em componentes curriculares de cursos presenciais e à Distância (Conferir ANEXO II)	11
		Aulas ministradas em cursos regulares de formação continuada em idiomas (a serem computadas na carga horária do(a) docente, de acordo com as normativas institucionais vigentes”).	
		Atividades de ensino no âmbito institucional de ensino em programas, projetos, de cooperações técnicas, consultorias, dentre outras, a nível nacional e internacional, desde que previstas em edital e/ou autorizadas institucionalmente. (Vide edital específico)	
<b>1.1</b>	<b>Atividades de Organização do Ensino</b>	Elaboração e/ou adaptação de material de ensino	4
		Preparação e/ou adaptação de aulas	4
		Produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação	4
		Registro acadêmico	2
		Produção autoral de material didático (atividade de professor autor na Educação a Distância)	
		Demais atividades relacionadas à organização de ensino.	

1.2	<b>Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino</b>	Atendimento ao(à) estudante	4
		Orientação de Projeto Integrador	
		Orientação de estágios	
		Orientação e coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos	
		Orientação profissional nas dependências de empresas de instituições que promovam o regime dual de curso em parceria com o IF Baiano	
		Participação em grupo de estudos	
		Participação em reuniões pedagógicas e outras reuniões	4
		Outras atividades relacionadas à manutenção e apoio ao ensino	
1.3	<b>Políticas Institucionais de Qualidade do Ensino, de Diversidade e de Inclusão; Programas e Projetos de Ensino</b>	Programa de Melhoria do Desempenho Acadêmico e Combate à Evasão	
		Programa de Educação em Direitos Humanos	
		Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	
		Programa de Monitoria	
		Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional	
		Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAP)	
		Programa de Tutoria Acadêmica	
		Projetos de Iniciação à Docência	
		Projetos Temáticos Integrados de Ensino	
		Outros programas e projetos correlatos definidos por regulamentações próprias	

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO	
ID	DESCRIÇÃO DO PROJETO DE ENSINO
001	
002	
003	
004	

ATIVIDADES DE PESQUISA		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	C/H
	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas internos de fomento	4
	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de pesquisador colaborador	
	Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados no sistema oficial da instituição	

<b>PESQUISA</b>	Participação em programas e projetos de pesquisa em outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da instituição.	
	Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	
	Elaboração e/ou organização de livros e capítulos de livros, bem como elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos.	3
	Elaboração, organização e/ou submissão de materiais técnicos e/ou didáticos.	
	Participação em conselho editorial, em corpo consultivo bem como avaliação, revisão e emissão de parecer em revistas científicas.	
	Desenvolvimento de inventos, de inovações e de demais produtos, com submissão ou com registro de propriedade intelectual.	
	Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais.	
	Participação em comitês, câmaras, conselhos e comissões científicos internos e externos.	
	Atuação em grupo de pesquisa do IF Baiano ou de outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da instituição conforme regulamentação institucional.	
	Apresentações de trabalhos em eventos técnico-científicos.	
	Participação em bancas examinadoras de defesa de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação.	
	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de elaboração de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela PROPES	

<b>IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA</b>	
<b>ID</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA</b>
001	
002	
003	
004	

<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>C/H</b>
	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas ou editais internos de fomento	
	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de extensionista colaborador	
	Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados na Coordenação de Extensão	

<b>PESQUISA</b>	Participação, planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade.	
	Planejamento e organização de trabalhos de campo e/ou de visita técnica, de programas de qualificação profissional, de programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade	
	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela instituição	
	Elaboração organização e/ou submissão de livro para publicação e produção de material técnico e/ou didático.	
	Elaboração e/ou organização de livros e capítulos de livros, bem como elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos.	
	Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico	
	Tutoria de empresa júnior e de Programa de Educação Tutorial.	
	Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais.	

<b>IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO</b>	
<b>ID</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PROEJTO DE EXTENSÃO</b>
001	
002	
003	
004	

<b>ATIVIDADES DE GESTÃO</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>C/H</b>
<b>GESTÃO</b>	Reitor(a)	
	Pró-Reitor(a)	
	Direção-Geral (DG)	
	Direção de Campus Avançado	
	Direção Acadêmica (DA)	
	Direção Administrativa (DAdm/DAP)	
	Atividades de Gestão Exercidas na Reitoria	
	Coordenação de Unidades Educativas do Campo (CUEC)	
	Coordenação de Ensino (CE)	
	Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)	
	Coordenação de Finanças e Contabilidade (CFC)	
	Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL)	
	Coordenação de Pesquisa	
	Coordenação de Extensão	

Coordenação de Curso de Nível Médio	
Coordenação de Curso de Graduação	
Coordenação de Curso de Pós-Graduação	
Coordenação de Educação a Distância no campus	
Coordenação de Estágio ou Chefia do Setor de Estágio	
Coordenação de Polo da Educação a Distância	
Chefia/Coordenação de Núcleos	
Assessorias	
Coordenação de Projeto de Fomento Externo	
Outras Coordenações	
Dois Cargos ou Funções	

<b>ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>C/H</b>
<b>GESTÃO</b>	Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação, reformulação e acompanhamento de cursos	
	Participação em projetos institucionais de cunho social	
	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns institucionais	
	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns com representação do IF Baiano	
	Participação em comissões de sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares	
	Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria e/ou por Direção Geral do campus com base na área de atuação e formação docente	
	Representação institucional designada pela Reitoria e/ou pela Direção Geral do campus em conselhos, colegiados, câmaras, comitês, fóruns, núcleos e comissões de outras instituições	
	Representação em associações e/ou em sindicatos de categoria	

<b>ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>C/H</b>
<b>ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA</b>	Cursos de curta duração, com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) horas	
	Cursos de curta duração com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas	

<b>ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CONFORME ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E OUTRAS, PARA DOCENTES QUE NÃO ESTEJAM AFASTADOS DE SUAS ATIVIDADES</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>C/H</b>
	Curso de graduação, a título de formação pedagógica, para professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente.	

<b>ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA</b>	Curso de pós-graduação lato sensu	
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Doutorado)	
	Estágio pós-doutoral	
	Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente	

<b>REGIME DE TRABALHO: 40 horas (com ou sem Dedicção Exclusiva)</b>		
	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>C/H</b>
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente	

**OBSERVAÇÕES:**

- O tempo destinado às atividades docentes será mensurado em horas de 60 minutos.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicada às aulas, para o docente que não estiver em cargo de gestão nem com projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, são:
  - no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) horas semanais, para os(as) docentes em regime de tempo integral;
  - no mínimo, 08 (oito) horas semanais, sem possibilidade de extensão da carga horária, para os(as) docentes em regime de tempo parcial.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicados às aulas de docentes substitutos(as) e temporários(as) são:
  - 08 (oito) a 10 (dez) horas, para o regime de 20 (vinte) horas;
  - 10 (dez) a 16 (dezesesseis) horas, para o regime de 40 (quarenta) horas.

\* Dedicção Exclusiva.

\*\* Os(As) docentes em regime de 20 horas semanais terão limites referenciais mínimos proporcionais a 50% em relação aos(às) docentes em regime de 40 horas com ou sem dedicção exclusiva.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Felizarda Viana Bebe, COORDENADOR(A) - FG2 - GBI-COPES**, em 05/03/2026 09:32:40.
- **Paula Patricia Oliveira da Silva, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - GBI-CGE**, em 05/03/2026 09:41:34.
- **Aureluci Alves de Aquino, DIRETOR(A) - CD3 - GBI-DDE**, em 05/03/2026 17:53:33.
- **Vitor Rodovalho Amaral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/03/2026 18:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 811933  
**Verificador:** 0339c79ca5  
**Código de Autenticação:**



## Documento Digitalizado Público

### PIT 2026.1 - Prof. Vitor Rodovalho Amaral

**Assunto:** PIT 2026.1 - Prof. Vitor Rodovalho Amaral  
**Assinado por:** Vitor Amaral  
**Tipo do Documento:** Plano  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vitor Rodovalho Amaral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/03/2026 19:11:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1262930

**Código de Autenticação:** 3d5c3c99f9

